

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1650/2008**

**Aprova o funcionamento da EMEIEF  
“Presidente Kennedy” e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº  
1925/2008 (Processo CEE nº 057/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 12/03/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o funcionamento da EMEIEF “Presidente Kennedy”, situada na Rua Padre  
Aristides Ponciano, s/nº, Vila Kennedy, Baixo Guandu, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Baixo  
Guandu, neste Estado, com a oferta do Ensino Fundamental – 1ª a 8ª séries.

**Art. 2º** Convalidar os estudos dos alunos que freqüentaram o Projeto de Aceleração da  
Aprendizagem no período de 1997, 1999 a 2001, conforme Atas de Resultados Finais, constantes do  
Processo CEE nº 057/2008.

Vitória, 17 de março de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 17 de março de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação